



# FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Rua Airosa Galvão, 45 – Fone (11) 3862-0749 e Fax (11) 3673-0497  
CNPJ nº62.348.875/0001-36 – SÃO PAULO – CEP 05002-062  
ENTIDADE OFICIAL – FUNDADA EM 17 DE ABRIL DE 1958  
[www.fpj.com.br](http://www.fpj.com.br) e-mail fpj@fpj.com.br



## CAMPEONATO PAULISTA VETERANOS-2015 REGULAMENTO TÉCNICO

**Artigo 1º** - O CAMPEONATO PAULISTA VETERANOS será disputado, individualmente, para o sexo masculino (M) e feminino (F), em categorias de pesos corporais, por atletas registrados na **Divisão Especial da Federação Paulista de Judô**, através de entidades filiadas e vinculadas, em classes de faixa etária, sem distinção de cor ou graduação de faixas.

**Artigo 2º** - As classes de faixas etárias são apresentadas nas tabelas abaixo, com as respectivas categorias de peso:

### MASCULINO

Classes	Master 1	Master 2	Master 3	Master 4
Nascidos em	1985 a 1981	1980 a 1976	1975 a 1971	1970 a 1966
Idades	30/34anos	35/39 anos	40/44 anos	45/49 anos
	Até 60	Até 60	Até 60	Até 60
	60 a 66	60 a 66	60 a 66	60 a 66
	+ 66 a 73	+ 66 a 73	+ 66 a 73	+ 66 a 73
	+ 73 a 81	+ 73 a 81	+ 73 a 81	+ 73 a 81
	+ 81 a 90	+ 81 a 90	+ 81 a 90	+ 81 a 90
	+ 90 a 100	+ 90 a 100	+ 90 a 100	+ 90 a 100
	+ de 100	+ de 100	+ de 100	+ de 100

### MASCULINO

Classes	Master 5	Master 6	
Nascidos em	1965 a 1961	1960 a 1956	
Idades	50/54 anos	55/59 anos	
	até 60	até 60	
	+60 até 66	+60 até 66	
	+66 até 73	+66 até 73	
	+73 até 81	+73 até 81	
	+81 até 90	+81 até 90	
	+90 até 100	+90 até 100	
	Acima 100	Acima 100	

### FEMININO

Classes	Master 1	Master 2	Master 3
Nascidos em	1985 a 1981	1980 a 1976	1975 a inferiores
	30/34anos	35/39 anos	Acima 40 anos
Ligeiro	Ate 48	Ate 48	Ate 48
Meio Leve	+ 48 a 52	+ 48 a 52	+ 48 a 52
Leve	+ 52 a 57	+ 52 a 57	+ 52 a 57
Meio Médio	+ 57 a 63	+ 57 a 63	+ 57 a 63
Meio	+ 63 a 70	+ 63 a 70	+ 63 a 70
Meio Pesado	+ 70 a 78	+ 70 a 78	+ 70 a 78
Pesado	Acima de 78	Acima de 78	Acima de 78

**Parágrafo único:** Havendo apenas 01 (um) inscrito na categoria, o atleta poderá optar para competir na categoria de peso acima da sua; Nesse caso, ficando apenas com a classificação na categoria de peso que optou.

#### **DA INSCRIÇÃO**

**Artigo 3º** - Para participar do Campeonato Paulista Veteranos, deverá encaminhar a inscrição, através da entidade filiada ou vinculada, até o prazo determinado na programação do evento.

## **DA PESAGEM**

**Artigo 4º** - A pesagem dos atletas será efetuada em local e hora determinada.

**Parágrafo único** - O atleta poderá mudar de categoria de peso, independentemente de categoria de peso que foi inscrito, sendo o peso que der na balança.

#### **DA PARTICIPAÇÃO**

**Parágrafo único:** todo atleta inscrito deverá apresentar o **ATESTADO MÉDICO** de pleno gozo de condições físicas e mentais, com ênfase especial na aptidão cardiológica, para participar do evento.

#### **DO SISTEMA DE COMPETIÇÃO**

**Artigo 6º** - Quando o número de competidores na categoria de peso for igual ou inferior a 05 (cinco) atletas, a competição será pelo sistema de rodízio (um contra todos), fazendo-se sorteio para efeito de preenchimento da súmula, considerando vencedor o atleta que obtiver maior número de vitórias. Caso haja 2 atletas na chave será melhor de 3 lutas.

**Parágrafo único** - Havendo empate quanto às vitórias, será decidido por critério técnico (*ipon. wazari, yuko*); Persistindo o empate, será definido pelo confronto direto; E, se não for possível definir o desempate, estes farão o confronto entre si novamente.

**Artigo 7º**- Quando o número de competidores, em cada categoria de peso, for igual ou superior a 06 (seis), a competição será utilizada o sistema de REPESCAGEM OLIMPICA.

**Artigo 8º** - O tempo de luta será de 03 (três minutos) para todas as as classes.

#### **DA PREMIAÇÃO**

**Artigo 9º** - Os atletas classificados em Primeiro, Segundo e os dois Terceiros lugares, na competição individual, receberão medalhas e diplomas correspondentes, da Federação Paulista de Judô.

**Artigo 10º** - Os casos omissos serão resolvidos pela Supervisão de Assuntos Técnicos e, excepcionalmente, pelo Diretor Responsável pela Coordenação Técnica.

São Paulo, 26 de maio de 2015.

**Alessandro Panitz Puglia**  
**Presidente**